



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.570 DE 09 de janeiro de 2024

(Autoriza Contratação de empresa visando a recepção, o tratamento e a destinação final de resíduos sólidos domiciliares produzidos no município de Analândia/SP)

Rogério Conceição dos Santos, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o termino do contrato em 31/12/2023 com a empresa ESTRE AMBIENTAL S/A, CNPJ nº. 08.463.831/0001-01, localizado na cidade de Guataporá/SP e que há outros aterros mais próximos do Município, que poderá ser mais vantajoso;

CONSIDERANDO que a destinação dos resíduos sólidos residenciais é de extrema importância, visto que o município não tem aterro sanitário próprio;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação, tendo em vista a necessidade em remeter os resíduos gerados pela população à um aterro sanitário;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado, em caráter de urgência, a Contratação de empresa visando a recepção, o tratamento e a destinação final de resíduos sólidos domiciliares produzidos no município de Analândia/SP em aterro sanitário devidamente licenciado, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, nos moldes do Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, pelo prazo máximo de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica Autorizado ao setor de contabilidade a proceder à suplementação de verba se necessário for.

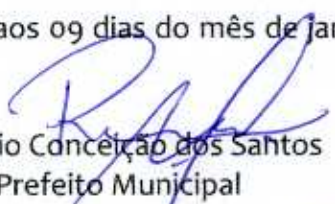
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 09 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal